

EDITAL nº 01/2026 – BOLSAS GRATUIDADES (50%)
VAGAS REMANESCENTES

Regulamenta o período de inscrições para as vagas remanescentes para Bolsas Gratuitades (50%) ofertadas aos estudantes ingressantes no Processo Seletivo Unificado de Admissão para 2026/1 para os cursos de Graduação – modalidade Presencial.

A Reitoria do **Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL**, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna público o **período das vagas remanescentes** para as **Bolsas Gratuitades (50%)** ofertadas aos **ingressantes no Processo Seletivo Unificado de Admissão 2026/1** no nível superior Graduação – modalidade Presencial e disponíveis em: **Americana – Campus Maria Auxiliadora**, **Campinas – Campus São José**, **Lorena – Campus São Joaquim** e **São Paulo – Campus Pio XI**.

1. VAGAS REMANESCENTES BOLSAS GRATUIDADES (50%) – OFERTADAS PARA O PERÍODO LETIVO 2026/1:

- 1.1. TIPIFICAÇÃO: Bolsa Gratuitade (50%):** concedida em razão do perfil socioeconômico familiar (entrevista, análise de documentos e visita domiciliar) visando beneficiar o estudante hipossuficiente e com fulcro na Lei complementar nº 187/2021.
- 1.2. BOLSA GRATUIDADE:** ofertada para os estudantes ingressantes no curso de **Graduação (modalidade Presencial)** do **Processo Seletivo Unificado 2026/1** (provas: Presencial ou On-line ou Nota do ENEM).
- 1.3. PROCEDIMENTO:** com o **Registro Acadêmico (RA)** e a **Senha** (adquiridos após efetivar a matrícula) o estudante deverá acessar o **site do UNISAL** (www.unisal.br) e no **Portal do Aluno** clicar em **Área Restrita – Educacional – Url's Externas – Continuar – logo Serviço Social** e, após indicar o curso, clicar em **Bolsa Gratuitade** para preencher o formulário socioeconômico e agendamentos do dia e horário para a entrevista e a entrega da documentação no setor de **Serviço Social – Campus em que está vinculado**.

Destaca-se que após a formalização da matrícula o acesso para a inscrição para a bolsa será disponibilizado em até 24 horas (dia útil).

IMPORTANTE: A entrevista e entrega de documentação serão realizadas com o estudante que tenha no mínimo 18 anos ou com qualquer outra pessoa do núcleo familiar que apresentar procuração. O estudante/responsável que não comparecer no dia e horário agendados estará excluído da inscrição para a Bolsa Gratuitade (50%), exceto mediante apresentação de atestado médico ou óbito ocorrido no dia e horário agendados.

1.4. CRONOGRAMA:

1.4.1. Período de inscrições e devolutiva para a Bolsa Gratuitade – Vagas Remanescentes:

VAGAS REMANESCENTES – BOLSA GRATUIDADE (50%) - INGRESSANTE 2026.1	
Período de inscrições: 23/01/2026 a 20/02/2026	Devolutiva: 27/02/2026
Obs: A bolsa, sendo deferida, estará vigente a partir da mensalidade de março de 2026 e, para os períodos letivos seguintes, deverá ser realizada nova análise do perfil socioeconômico.	

Devolutiva: será visualizada no site do UNISAL (www.unisal.br): clicar no link Acesso Restrito – Portal do Aluno (mesmo plataforma em que realizou a inscrição para a bolsa de estudos) e selecionar a opção devolutiva.

- 2.** Para as demais normas permanecem as especificadas no Edital nº03/2025 (publicado no site UNISAL - link Bolsas, Descontos e Financiamentos – Ingressantes).
- 3.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Americana, 19 de janeiro de 2026.

PE JEFERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitor Administrativo
UNISAL

Profª Mª. CLEONICE FERREIRA
Coordenadora Serviço Social
Presidente COLAPS e CPSA
UNISAL